

**REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE  
“PROMOÇÃO NOVO GALAXY WATCH4 SERIES”**

**1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:**

**1.1.** A presente ação de compre e ganhe “Promoção Novo Watch4 Series” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

**1.2.** Durante o período da Ação, as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquiram um ou mais Produtos indicados no item 2.1 abaixo, nas Lojas Participantes indicados no Item 2.3, mediante apresentação de nota fiscal emitida por estas, bem como seguirem todas as Condições descritas neste Regulamento, ganharão um Brinde exclusivo da Ação.

**1.3.** Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas devidamente inscritas no CPF.

**2. PRODUTOS SAMSUNG PARTICIPANTES (“Produto(s)”):**

**2.1.** Participam da presente Ação os produtos abaixo indicados:

- a) Galaxy Watch4 BT 44 mm (SKU: SM-R870NZKPZTO, SM-R870NZSPZTO, SM-R870NZGPZTO);
- b) Galaxy Watch4 BT 40 mm (SKU: SM-R860NZKPZTO);
- c) Galaxy Watch4 LTE 44 mm (SKU: SM-R875FZKPZTO);
- d) Galaxy Watch4 LTE 40 mm (SKU: SM-R865FZDPZTO);
- e) Galaxy Watch4 Classic BT 46mm (SKU: SM-R890NZKPZTO);
- f) Galaxy Watch4 Classic BT 42mm (SKU: SM-R880NZKPZTO);
- g) Galaxy Watch4 Classic LTE 46mm (SKU: SM-R895FZKPZTO);
- h) Galaxy Watch4 Classic LTE 42mm (SKU: SM-R885FZKPZTO).

**2.2.** A disponibilidade de Produtos dependerá do estoque de cada loja participante, podendo haver variação de cor/modelo ou indisponibilidade de Produto.

**2.3.** Para participar da presente Ação, os Produtos deverão, necessariamente, adquiridos por meio das Lojas Participantes elencadas abaixo:

- VIVO
- VIVO - Revendas
- TIM
- TIM - Revendas
- MERCADO LIVRE

**3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** **Período de aquisição do Produto:** de 15 de setembro de 2021 a 03 de outubro de 2021.

**3.2. Período para realização de cadastro:** de 15 de setembro de 2021 a 17 de outubro de 2021.

**3.3.** Para fins de resgate, não serão aceitas compras e/ou cadastros realizados em períodos distintos daqueles estabelecidos acima. Todas as compras e/ou cadastros realizados fora dos períodos indicados acima, serão automaticamente rejeitados, não sendo elegíveis para esta Ação Promocional.

#### **4. DO(S) BRINDE(S):**

**4.1.** Nesta Ação será disponibilizado para cada Produto adquirido, indicado no Item 2.1. Acima, não havendo limitação de estoque:

**a.** Para cada Produto adquirido **Galaxy Watch4**, o Participante receberá:

- i. 01 (um) Galaxy Buds + - Preto (SKU: SM-R175NZKPZTO); OU
- ii. 01 (um) Galaxy Buds + - Branco (SKU: SM-R175NZWPZTO); OU
- iii. 01 (um) Galaxy Buds + - Azul (SKU: SM-R175NZBPZTO).

**b.** Para cada Produto adquirido **Galaxy Watch4 Classic**, o Participante receberá:

- i. 01 (um) Galaxy Buds Live - Preto (SKU: SM-R180NZKPZTO); OU
- ii. 01 (um) Galaxy Buds Live - Bronze (SKU: SM-R180NZNPZTO); OU
- iii. 01 (um) Galaxy Buds Live - Branco (SKU: SM-R180NZWPZTO).

**4.1.1.** A disponibilidade de cor e modelos dos Brindes ocorrerá mediante disponibilidade de estoque.

**4.2.** A Ação é válida somente para compras realizadas por pessoas físicas (CPF) maiores de 18 (dezoito) anos, efetuadas no Brasil, limitadas à quantidade de 03 (três) Brindes por CPF.

**4.3.** O Brinde será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus.

**4.4.** O Brinde não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro, em nenhuma hipótese.

**4.5.** A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do Brinde.

#### **5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR O(S) BRINDE(S) (“Condições”):**

**5.1.** Para recebimento e resgate do(s) Brinde(s), o participante deverá seguir os seguintes passos:

- a.** Adquirir um Produto da Samsung listado no Item 2.1. acima, durante o período da Ação indicado no Item 3.1 acima;
- b.** Realizar o cadastro no endereço <https://www.samsungparavoce.com.br/> (“Site da Ação”), selecionar a intenção de resgate na Promoção Novo Galaxy Watch4 Series durante o período indicado no Item 3.2 acima, inserindo no local indicado os dados e

informações solicitados sobre a pessoa física (nome completo, endereço completo, CPF, e-mail e celular) e sobre o Produto (modelo e número de série), fazendo o upload de cópia da nota fiscal/cupom fiscal de compra do Produto com chave de acesso para consulta da veracidade da nota fiscal, indicando a data da compra e o nome da loja de compra; e,

**b.1. Havendo mais de um produto Galaxy Watch4 na mesma nota fiscal/cupom fiscal, o cadastro deverá ser realizado uma única vez, informando todos os produtos adquiridos (modelo e código número de série) e fazendo o fazendo o upload de cópia da nota fiscal/cupom fiscal de compra dos produtos uma única vez.**

c. Observados os passos acima, o participante escolherá o modelo do Brinde, conforme disponibilidade de estoque.

d. Após a escolha, o Participante receberá a validação do cadastro, automaticamente, através de uma mensagem na tela do site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de Validação.

**d.1.** O participante receberá um e-mail informando o número do protocolo de resgate do brinde.

**Importante!** Caberá exclusivamente ao Participante verificar se todos os dados descritos no item 5.1.b. estão corretos, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à Samsung neste sentido.

**5.2.** O e-mail de aprovação do cadastro será enviado pela Samsung em até 07 (sete) dias úteis a partir da data do registro do Produto adquirido no site (<https://www.samsungparavoce.com.br/>).

**5.2.1.** Após o e-mail de confirmação com aprovação do resgate, será encaminhado por e-mail a Nota Fiscal dos Brindes e a confirmação do envio dos Brindes para o endereço informado no momento do cadastro.

**5.2.2.** O Participante receberá um e-mail com a Nota Fiscal e outro e-mail com a confirmação do envio do produto.

**5.2.2.1. Caberá exclusivamente ao Participante verificar o seu e-mail para acompanhar o recebimento da Nota Fiscal e confirmação de envio do produto, inclusive as caixas de spam, lixo eletrônico e promoções, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à Samsung neste sentido.**

**5.3.** O Brinde será entregue no **prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de aprovação do cadastro de resgate.**

**5.4.** Em caso de compras realizadas *online*, além das condições deste Regulamento, também deverão ser integralmente observadas as condições abaixo:

a. A data de aquisição do Produto constante na nota fiscal/cupom fiscal deve coincidir com o período descrito no item 3.1. supra; e,

**b.** O Produto deverá ser recebido pelo Participante até a data limite para cadastro no Site da Ação, uma vez que a nota/cupom fiscal e o número de série do Produto são informações essenciais do cadastro. Caso o Participante não receba o seu Produto até este prazo, à Samsung não caberá qualquer responsabilidade.

**b.1.** Em casos fortuitos ou força maior, desde que comprovados, como greve dos correios, acidentes de trânsito, enchentes, entre outros fatores externos que prejudiquem o consumidor, será necessário entrar em contato pelo telefone (11) 2388-0423, de segunda à sexta das 08h às 20h e ao sábado das 09h às 18h.

**5.5.** Fica garantido o direito de arrependimento nas compras dos Produtos realizadas de forma *online*, como estabelece o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como para as compras realizadas em lojas físicas que praticam o direito de arrependimento disposto no artigo 49 do CDC, mesmo que este verse somente para compras online em que não é possível apreciar, analisar e experimentar o produto que está sendo adquirido de forma virtual. Tal direito de arrependimento, com a devolução do produto adquirido, implicará no cancelamento automático do Brinde, caso este já tenha sido recebido pelo participante.

**5.6.** Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles participantes que tiverem o cadastro validado pela Samsung, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro e/ou a comprovante de aquisição do Produto/nota fiscal/cupom fiscal não serão validados, caso em que o interessado **não será elegível a ganhar o Brinde**, sem qualquer ônus à Samsung: **(i)** data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; **(ii)** nota fiscal ou comprovante ilegíveis; **(iii)** upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; **(iv)** aquisição de Produto que não corresponda ao Produto da Ação; **(v)** nota fiscal, número de série e/ou número de série do Produto previamente cadastrados na Ação, se aplicável; **(vi)** número de série e/ou número de série inválidos; **(vii)** nota fiscal ou comprovante fraudulentos; **(viii)** nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; **(ix)** nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; **(x)** Produto adquirido fora do território nacional; **(xi)** dados incompletos ou inválidos; e **(xii)** dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

**5.7.** Caso solicitado pela Samsung, para ter direito ao Brinde, o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal Legível ou comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

**5.8.** Visando evitar possíveis fraudes, **o nome e o CPF do participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal.**

## **6. DA ENTREGA DO(S) BRINDE(S):**

**6.1.** Os Brindes serão enviados de acordo com o prazo estipulado no Item 5.3.

**6.2.** **Os Brindes selecionados serão enviados para o endereço informado pelo Participante ao realizar o cadastro no site [www.samsungparavoce.com.br](http://www.samsungparavoce.com.br).**

- 6.3.** Caso o Brinde não seja entregue no prazo estipulado, isto é um dia depois da data limite de entrega, o Participante deverá comunicar no prazo de 2 (dois) dias ou/ imediatamente a Samsung através dos contatos informados no Item 7.7 para que as devidas ações sejam providenciadas.
- 6.4.** Em casos de recebimento de Brinde diverso ao solicitado, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung através dos contatos informados no Item 7.7 para que seja providenciado a troca do Brinde.
- 6.5.** Em casos de eventual defeito ou vício nos Brindes, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung pelo telefone 4004-0000 (capitais e grandes centros) ou pelo 0800 555 0000 (demais cidades e regiões), de segunda à sexta das 8h às 22h, sábado e domingo das 9h às 18h para orientação em como proceder para atendimento e análise dos Brindes. A Samsung resguarda seu direito de 30 dias para resolver a demanda de acordo com o artigo 18 do CDC.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Este Regulamento estará disponível no Site da Ação ([www.samsungparavoce.com.br](http://www.samsungparavoce.com.br)), e também, nas lojas físicas autorizadas da Samsung.

**7.2.** Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

**7.2.1.** Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e/ou pelas demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou diretamente envolvidas na consecução desta Ação, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os participantes.

**7.2.2.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

**7.2.3.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviços de internet passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

**7.3.** Ao receber os Brindes, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia de seu cadastro.

- 7.4. Não poderão participar** pessoas jurídicas e menores de 18 (dezoito) anos.
- 7.5.** Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao Brinde, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.
- 7.6.** A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.
- 7.7.** Todas as dúvidas e/ou questões resultantes da compra e entrega do Brinde devem ser solucionadas por meio do telefone (11) 2388-0423, de segunda à sexta das 08h às 20h e ao sábado das 09h às 18h considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.
- 7.8.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada. Contudo, a versão atual ficará disponível para consulta no site da Ação.
- 7.9.** A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- 7.10.** A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 7.11.** Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

**SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**